

# **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO N° , DE 2010**  
**(Do Senhor Raul Jungmann)**

Requer seja realizada Audiência Pública a fim de que sejam esclarecidas pela Polícia Federal e Exército Brasileiro as providências que estão sendo tomadas contra a presença das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC – na região da Amazônia brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 32, inciso XVI, alíneas “a”, “b”, “e”, “g” e “h” c/c o 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública a fim de que sejam esclarecidas pela Polícia Federal e Exército Brasileiro as providências que estão sendo tomadas contra a presença das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC – na região da Amazônia brasileira.

Para tanto, sugerimos sejam convidadas as seguintes autoridades:

- 1) Senhor Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes – Superintendente da Polícia Federal Regional do Amazonas;
- 2) Senhor Daniel Lorenz de Azevedo – Adido da Polícia Federal em Bogotá – Colômbia;

- 3) General Luís Carlos Gomes Mattos – Comandante do Exército na Região Amazônica;
- 4) Oficial de Inteligência Wilson Roberto Trezza – Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

## **JUSTIFICATIVA**

No dia 16 de maio de 2010, foi noticiado pelo Estado de São Paulo, em sua coluna Internacional, a captura do guerrilheiro José Samuel Sanches – o Tatareto - das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia pela Polícia Federal em Manaus. Tatareto é responsável pela comissão de logística e finanças das FARC.

A prisão seria a ponta do *iceberg* de um relatório sigiloso, produzido pela Polícia Federal, no qual se deduz uma crescente migração do movimento guerrilheiro para o Brasil já que as FARC têm encontrado dificuldades de atuação em virtude da dura política militar, implementada pelo governo de Álvaro Uribe.

Segundo o relatório, as Farc estariam usando rios da Amazônia para o escoamento da cocaína produzida na Colômbia e, no sentido contrário, levando dinheiro vivo e insumos para produção de mais droga em território colombiano. Ainda segundo informações da Polícia Federal, os negócios realizados no Brasil seriam camuflados com empresas de fachada, entre elas a Frigorífico Tefé Comércio e Navegação Ltda.

Esta empresa, por sua vez, está registrada desde 1998, o que talvez indique a presença das FARC há mais de uma década em território brasileiro. A firma estaria registrada em nome de Carlos Rodrigues Orosco, testa-de-ferro de Tatareto, também proprietário de um sítio às margens de um igarapé de Manaus, cuja extensão equivale a 92 campos de futebol.

De outro lado, o Exército, responsável pela guarda das fronteiras brasileiras, ressente-se do reduzido número de militares destacados para a patrulha fronteiriça. Segundo

o general Luís Carlos Gomes Mattos, há 4.500 homens em atividade, tendo apenas 1.680 atuando na frente e a previsão para dobrar este quantitativo não se efetivará antes de 2025 (fonte Estado de São Paulo – Internacional – 17 de maior de 2010).

A competência do Poder Legislativo não se exaure com a elaboração de leis mas, completa-se com a fiscalização dos atos do Poder Executivo, conferindo harmonia ao nosso sistema tripartite, previsto no art. 2º da Constituição Federal.

Neste sentido, é preciso que se averigüe se a Polícia Federal está cercada da devida autonomia para que possa exercer suas funções de polícia judiciária da União eis que a história do Partido dos Trabalhadores registra momentos de laços constituídos com as Forças Armadas Revolucionárias em nome de uma organização da esquerda na América Latina.

Outro indício de ligação entre o partido do governo e as FARC foi a concessão de refúgio, pelo Brasil, ao Padre Olivério Medina, membro daquele movimento, acusado na Colômbia de sequestro e homicídio.

Dadas as razões aqui expostas, faz-se necessário um exame preliminar, em sede de Audiência Pública, a fim de buscar esclarecimentos sobre a atuação do governo brasileiro quanto à denúncia apresentada pelo Estado de São Paulo.

Sala das Reuniões, em de maio de 2010.

**Deputado RAUL JUNGMANN**  
**PPS/PE**